

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 178, DE 03/07/1984
Denomina Rua de Waldemar Guido Vicentini.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao artigo 78, inciso VI, combinado com o artigo 7º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua WALDEMAR GUIDO VICENTINI, a Rua "D", da fase II do Loteamento Dom Feliciano, localizada entre as Quadras I e IV, II e V e III e VI, apelidada de Rua D. Pedro II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 03 de julho de 1984.

Abílio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Flávio Bühner Pithan
Secretário Municipal de Atos Oficiais